



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024

EMENTA: “INSTITUI A CONCESSÃO DE JETOM AOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC”

EMENDA Nº 004 (MODIFICATIVA)

Autoria dos Vereadores: Silvio Kizema, Vilma Muller Kiem e Laercio Sobczack

Modifica a redação do Artigo 9º:

Art. 9º A presente Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025, ficando revogada a Lei 1.975 de 01 de abril de 2010 e demais disposições em contrário.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Silvio Kizema		02.06.2024
Vilma Muller Kiem		
Laercio Sobczack		